



00016
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

PARÁGRAFO DECRETO Nº 5624, DE 22 DE Janeiro DE 1987

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.782/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao CENTRO DE ESTUDOS COMUNITÁRIO-CULTURAL AFRO-BRASILEIRO-TAUBATÉ - CECCAB - entidade declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.118, de 21 de setembro de 1984, permissão, a título precário, para uso, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 65 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, de uma área de terreno situada na Avenida das Camassias - Parque das Flores - área essa de propriedade da Prefeitura Municipal e objeto do BC nº 42.015.029. (4)

ARTIGO 2º - A área de terreno de que trata o artigo anterior - acha-se devidamente caracterizada na planta anexa - que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, confrontando, do ponto A ao ponto B, onde mede 56,86m, com o SESI; do ponto B ao ponto C, onde mede, em curva, 43,98m, com a Avenida das Camassias; do ponto C ao ponto D, onde mede 25,50m, com o lote nº 28; do ponto D ao ponto A, inicial, onde mede 32,80m, com Elzira Nazareth Pinho de Bellis, perfazendo uma área total de 942,02m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111


PARÁGRAFO ÚNICO - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade, devendo o permissionário devolver a área de terreno, imediatamente, sem direito de indenização, a qualquer pretexto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO